



EDITAL N.º 12/DAFRH/2021

Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

- **Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:** -
----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 22 de fevereiro de 2021: -----
- **Ponto 1** – Resposta ao requerimento apresentado pelo Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles – Contrato com Strictu Sensos. -----
- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----
- **Ponto 2** – Resposta ao requerimento apresentado pelo Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles – Atualização dos Cadernos Eleitorais. -----
- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----
- **Ponto 3** – Resposta ao requerimento apresentado pelo Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles – Quadro de Honra Escolar. -----
- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----
- **Ponto 4** – Resposta ao requerimento apresentado pelo Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles – Bolsas de Estudo. -----
- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----
- **Ponto 5** – Resposta ao requerimento apresentado pelo Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles – Medidas de Combate à Pandemia. -----
- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----
- **Ponto 6** – Denúncia do Contrato de Comodato celebrado entre o Município e a Tuna de Carvalhais. -
----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, aceitar o pedido de denúncia do Contrato de Comodato em questão apresentado pela Tuna de Carvalhais. Mais deliberou, iniciar as obras de requalificação do imóvel “Escola Primária de Carvalhais”, no prazo de dois meses, e disponibilizar-se para apoiar financeiramente a eventual requalificação de um novo espaço na área da União de Freguesias que possa surgir indicado pela Direção da Tuna de Carvalhais, para sua sede social. -----
- **Ponto 7** – Proposta de Revogação da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de 6 de março de 2018. -----
- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de 6 de março de 2018, nos termos da informação dos serviços. -----
- **Ponto 8** – Programa Extraordinário de Apoio e Incentivo ao Comércio Local do concelho de Santa Marta de Penaguião. -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO CÂMARA MUNICIPAL

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade: 1 – A proposta de Programa Extraordinário de Apoio e Incentivo ao Comércio Local do concelho de Santa Marta de Penaguião, na sua generalidade; 2 – Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o nº 1 e 2 do artigo 4º da Lei nº 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual. -----

----- **Ponto 9** – Ecovia Internacional do Tâmega e do Corgo – Acordo de Gestão e Promoção. -----

----- **Deliberação:** Tendo em conta que a presente proposta de Acordo de Gestão e Promoção da Ecovia Internacional do Tâmega e do Corgo, acarreta um aumento substancial dos encargos para o município de Santa Marta de Penaguião em cerca de 100.000,00 euros, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aprovar o Acordo de Gestão e Promoção em questão e proceder à reapreciação do projeto e respetivo investimento, mantendo todo o interesse e vontade na concretização do mesmo, como uma mais valia para a promoção e valorização do concelho. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Paços do Município de Santa Marta de Penaguião, 22 fevereiro de 2021. -----

O Presidente da Câmara,

Dr. Luís Reguengo Machado